REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 15/18

Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação de Capoeira Alegre de Mestre Canjiquinha e Mestre Roque.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Capoeira Alegre de Mestre Canjiquinha e Mestre Roque, no município de Salvador CNPJ_15.494.948/0001-18, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS – Estimular a pratica de atividades físicas, recreativas e sociais, culturais, principalmente difundir o conhecimento da capoeira, por entender a importância dessa modalidade, como arte e cultura.

Os motivos que justificam este projeto – criar as oportunidades de esportes e lazer para crianças e adolescentes da comunidade dos bairros da nossa cidade, direcionando para melhor desempenho escolar e para a prática dos esportes, buscando o motivo e a frequência regular nas salas de aula, o respeito aos professores, pais e idosos. Proporcionar uma intervenção positiva dentro das comunidades assistidas por essa situação de vulnerabilidade social a que estão condicionados os jovens das comunidades onde se situa a Associação.

Isto posto apresentamos esta Proposição, visando estabelecer uma maior aproximação com a sociedade estreitando os laços, entre os jovens e as comunidades, as quais relacionamos, Pau da Lima, São Marcos, Suçuarana, Canabrava e adjacências a nossa preocupação na elaboração deste Projeto visa a questão social educativa e recreativa, desses jovens em situação de risco. O apoio desse Projeto ajuda de maneira indubitável no combate a ociosidade, ao uso de drogas despertando nos jovens carentes interesse para o esporte.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

ODIOSVALDO VIGAS